



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 001
Proc. nº 180602/1204
Rubrica:

Memorando n.º 031806/2024/SEMAD-PMB

Bacabal/MA, 18 de junho de 2024.

ASSUNTO: Oficialização de Demanda.

Ao Sr.
VINICIUS RHENNAN ROCHA DA SILVA
Departamento de Planejamento
Prefeitura Municipal de Bacabal
Bacabal/MA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. INTRODUÇÃO

Tal solicitação está prevista no Art. 18, *caput* da Lei 14.133/2021.

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação".

De igual forma, em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n.º 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda elaborado pela Área Requisitante da solução.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA.

3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

NOME: MICHELE VIEIRA AGUIAR
CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE CONTRATOS
MATRÍCULA: 4084
E-MAIL: adm@bacabal.ma.gov.br
TELEFONE: (99) 98480-0759

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 002

Proc. nº 18.06.01/2014

Rubrica: _____

NOME: VINICIUS RHENNAN ROCHA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: Chefe do Setor de Compras

MATRÍCULA: 1352

E-MAIL: vinicirenan123@gmail.com

TELEFONE: (99) 9 8434-1150

NOME: HEVILA RAYRA DA SILVA LEITE

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Departamento de Compras

MATRÍCULA: 2205

E-MAIL: compras@bacabal.ma.gov.br

TELEFONE: (99) 9 8185-6189

NOME: FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo

MATRÍCULA: 2167

E-MAIL: adm.bruno.fc@gmail.com

TELEFONE: (99) 9 8538-0322

5. NATUREZA DO OBJETO

Serviço não continuado

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Material de Consumo

Material Permanente / Equipamento

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico para Registro de Preços

Dispensa de Licitação - Lei Federal n.º 14.133/2021

Inexigibilidade de Licitação – Lei Federal n.º 14.133/2021

Adesão à ARP (Ata de Registro de Preço) de outro Órgão

7. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E QUANTIDADE

7.1. Itens que compõem a solução e as quantidades pretendidas, estão definidas no quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	QTD.	UNID.
1	Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores em curso sob o tema Licitações e contratações diretas conforme a Lei n° 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos, a realizar-se em São Luís – MA, nos dias 15 a 19 de julho de 2024.	1	Serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 003
Proc. nº 18.06.03/12014
Rubrica: 12

8. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Bacabal, Maranhão, reconhece a importância da capacitação contínua de seus servidores para garantir a eficiência e legalidade nos processos administrativos, especialmente no que tange às licitações e contratações diretas. Com a promulgação da Lei nº 14.133/2021, é imperativo que os servidores estejam plenamente preparados para sua implementação.

O curso proposto tem como objetivo capacitar os servidores municipais nas novas diretrizes e procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Isso inclui a regulamentação, implementação e uso de procedimentos eletrônicos nas licitações e contratações diretas. A atualização e formação contínua dos servidores são fundamentais para assegurar a conformidade legal e a otimização dos processos administrativos.

Optar por uma capacitação presencial em São Luís - MA, proporciona um ambiente imersivo e interativo, permitindo:

- Maior interação entre os participantes e os instrutores.
- Troca de experiências e práticas entre servidores de diferentes municípios.
- Acesso a materiais e recursos didáticos específicos e atualizados.
- Possibilidade de sanar dúvidas em tempo real, com discussões aprofundadas sobre casos práticos.

Para garantir a qualidade da capacitação, faz-se necessário contratar uma pessoa jurídica especializada, com comprovada experiência na área de licitações e contratos públicos, e com capacitação técnica para ministrar o curso conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. A escolha de uma empresa especializada garante:

- Metodologia de ensino adequada e atualizada.
- Instrutores qualificados e experientes.
- Conteúdo programático abrangente e direcionado às necessidades dos servidores municipais.

A capacitação dos servidores resultará em diversos benefícios para a Administração Pública Municipal de Bacabal, tais como:

- Melhoria na gestão dos processos licitatórios e contratações diretas.
- Redução de erros e irregularidades, promovendo maior conformidade legal.
- Aumento da transparência e eficiência nas compras públicas.
- Melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, justifica-se a contratação de pessoa jurídica para a capacitação dos servidores da Prefeitura Municipal de Bacabal, no curso sobre Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei nº 14.133/2021. Esta ação é essencial para assegurar a adequação e a eficiência dos processos administrativos, alinhando-os às novas exigências legais e promovendo uma gestão pública mais eficaz e transparente.

9. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 004
Proc. nº 18.0601/12024
Rubrica: ✓

A Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, não requer a inclusão da dotação orçamentária no Documento de Oficialização da Demanda (DOD). Contudo, em certas circunstâncias, a dispensa dessa informação pode ser justificada. É importante ressaltar que a previsão orçamentária será realizada no momento cabível, uma vez que a o valor e a natureza específica da despesa ainda não é conhecida.

10. OBJETO

Capacitação de servidores em curso sob o tema Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei n.º 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos, a realizar-se em São Luís – MA, nos dias 15 a 19 de julho de 2024. Sendo os servidores:

- Raimundo Rodrigues dos Santos
- Alan Amorim Nascimento
- Vinícius Rhennan Rocha da Silva
- Gheysa da Silva Almeida Amorim
- Francisco Bruno Ferreira da Conceição
- Jeová Souza Silva
- Rafisa Macedo Chaves
- João Pedro Bezerra Cruz
- Francisca Gheyciane da Silva Almeida
- Millana Kelly Corrêa de Abreu Silva

11. SITUAÇÃO ATUAL

O município de Bacabal, enfrenta desafios constantes na gestão pública, especialmente na área de licitações e contratos. Com a promulgação da Lei n.º 14.133/2021, é fundamental que os servidores municipais estejam devidamente capacitados para implementar e operar conforme as novas diretrizes.

Atualmente, os servidores da Prefeitura Municipal de Bacabal enfrentam as seguintes dificuldades:

- Falta de conhecimento atualizado sobre as novas exigências legais impostas pela Lei n.º 14.133/2021.
- Necessidade de atualização constante para evitar inconsistências e irregularidades nos processos administrativos.
- Demandas crescentes por transparência e eficiência que exigem um nível mais alto de capacitação técnica.

Diante da situação atual do município de Bacabal e das exigências impostas pela Lei n.º 14.133/2021, a contratação de uma pessoa jurídica especializada para a capacitação dos servidores municipais é uma medida necessária e urgente. Esta ação garantirá a conformidade legal, a eficiência administrativa e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

12. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA A SER RESOLVIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 005
Proc. nº 1806.01/2024
Rubrica: R

A necessidade de o município capacitar os servidores.

13. CUSTO DA DESPESA

O custo estimado para despesa será levantado juntamente com a Equipe de Planejamento do Município de Bacabal/MA.

14. OBJETIVOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICOS DO PPA (2022-2025)


Prover a unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão pessoal, operações especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), assegurar a manutenção administrativa da unidade.

15. ENCAMINHAMENTO


Encaminho para a **Secretária de Administração do Município de Bacabal** para ciência e autorização de prosseguimento baseada na presente demanda, com posterior envio à Equipe de Planejamento com vistas à continuidade dos atos que envolvem o planejamento e encaminhamento após a fase externa do procedimento licitatório.

Informamos que os procedimentos adotados no processo licitatório serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências dessa unidade.


RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº 040/2024

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação pretendida.

Bacabal/MA, 18 de Junho de 2024.


IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 076/2022